



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 31/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DE FORMANDOS DO CERMI - AFC”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO DE FORMANDOS DO CERMI - AFC”, contribuinte fiscal número 500039267, com sede em Palmarejo Grande, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Incentivar a formação pessoal, profissional e académica dos jovens, através de cursos, workshops e programas de capacitação; b) Estimular a participação cívica, promovendo debates, fóruns e atividades de consciencialização; c) Promover ações de voluntariado e solidariedade, incentivando os jovens a contribuírem ativamente para a comunidade.

PATRIMÓNIO INICIAL: 5.000\$00 (cinco mil escudos)

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

- Presidente: Jelson de Jesus de Sousa Ribeiro; Nif: 143808206.
- Vice-Presidente: Nadir Patrícia Gonçalves Monteiro Silva; Nif: 149346000.
- Secretária: Marcia Marcelina Correia Acante; Nif: 182435903.
- Tesoureiro: Amilton Sequeira Cardoso Vieira; Nif: 193084791.
- Vogal: Alex Oliveira Gomes; Nif: 144255308.
- Vogal: Fernando Júnior Gomes Ferreira Lima; Nif: 143348523.
- Vogal: Zaidmila Reis Lima Brito; Nif: 143524909.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Elisandro de Deus Miranda Pereira; Nif: 140128808.
- Vice-Presidente: Rosiane Sofia Pereira Moreno; Nif: 182389600.



- Secretário: Jair José Lopes Monteiro; Nif: 101069952.

Assembleia Geral:

- Presidente: Rita Gomes Rodrigues; Nif: 146763203.

- Vice-Presidente: Hélio Miguel Ramos Lopes; Nif: 184646804.

- Secretária: Patrícia Moreira Tavares; Nif: 183429800.

DURAÇÃO DE MANDATO: 1 (um) ano.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação vincula-se pelas assinaturas de dois membros do Conselho Diretivo, sendo uma a do Presidente e outra do Tesoureiro. 2. Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 29 de janeiro de 2026. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.